Dossiê da emenda Pix 202529000001

Plano de ação 09032025-2-087429 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 65%; contratos somam 88% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 0% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL (PI)
Município / IBGE	Sebastião Leal / 2210631
População (IBGE)	4606
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LEAL

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529000001 de Ciro Nogueira

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007739

2026-10-14 Contrato - R$ 348.500,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4X4, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LEAL - PI.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/998843

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-10-14 - R$ 348.500,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4X4, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LEAL - PI.

Fornecedor: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA (18093163000121)

Análise: O contrato refere-se à aquisição de uma ambulância Tipo A - Simples Remoção, tipo pick-up 4x4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Leal - PI. Esse item consta da lista de itens do objeto da emenda Pix, o que indica correspondência parcial com o objeto declarado. O valor do contrato (R$ 348.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00), o que é compatível com a emenda abranger outros itens. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor e não cobre os demais itens listados na emenda (equipamentos como autoclave, carro de emergência, bisturi elétrico, lanterna clínica e câmara para hemoderivados). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que esses demais itens tenham sido contratados ou entregues; isso não permite afirmar irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/998843

[tce_contrato] 2025-11-24 - R$ 336.382,34 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE SEBASTIÃO LEAL PI.

Fornecedor: ADENILSON FRANCISCO DE SOUSA (41496468000104)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à aquisição de equipamentos e veículos para a Secretaria de Saúde (câmara de conservação, autoclave, carro de emergência, bisturi elétrico, lanterna clínica, ambulância e pick-up 4x4), enquanto o contrato encontrado trata de construção de portal de entrada da cidade. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 336.382,34) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de um indício de incompatibilidade que não deve ser lido como irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/901309

[tce_contrato] 2026-07-30 - R$ 300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO PESADO, TIPO RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SEBASTIÃO LEAL PI.

Fornecedor: DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (54438512000163)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do contrato (fornecimento de veículo pesado tipo retroescavadeira, para demandas gerais da administração) não corresponde aos itens declarados na emenda (equipamentos e veículos de saúde, como autoclave, carro de emergência, bisturi elétrico, lanterna clínica, ambulância e pick-up 4x4, além de câmara para hemoderivados). O valor do contrato (R$ 300.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a análise não indica irregularidade, apenas ausência de correspondência com o documento apresentado.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/962316

[tce_contrato] 2026-07-21 - R$ 50.748,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI.

Fornecedor: CENTRO MUSICAL LTDA (41257130000191)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Educação) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (equipamentos e veículos para a Secretaria de Saúde). O valor do documento (R$ 50.748,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961727

[tce_contrato] 2026-09-18 - R$ 41.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO

DAS NECESSIDADES DA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI.

Fornecedor: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME (ALS DISTRIBUIDORA) (26697721000196)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do contrato (instrumentos hospitalares para unidades básicas de saúde) não menciona equipamentos listados na emenda, como autoclave, carro de emergência, bisturi elétrico, ambulância ou pick-up 4x4, e o valor do contrato (R$ 41.000,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não apresenta CNPJ do fornecedor nem vínculo explícito com a emenda. Confiança baixa por se tratar de um único contrato parcial, por isso não deve contar como evidência conclusiva.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/998195

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87429/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87429/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87429/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.